



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XX-EDIÇÃO N.º 003 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí(PB), 08 de Março de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

Rua Félix Cantalice, 133 – Piraí - PB

C.N.P.J. n.º 08.789.299/0001-17

LEI N.º 61/2013

Dispõe sobre denominação da **RUA DELEGADO DJALMA RODRIGUES DA SILVA**, localizada no Conjunto **OLIVEIRO PEREIRA DE LUCENA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua Projetada 03 do Conjunto **OLIVEIRO PEREIRA DE LUCENA**, com o nome de **RUA DELEGADO DJALMA RODRIGUES DA SILVA**, conforme Anexo I nesta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piraí, 08 de Março de 2013.

Rinaldo de Lucena Guedes
Prefeito Constitucional